



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA MARCELINO ALVES FERREIRA NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VII do artigo 47, da Lei Complementar nº 040/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância em virtude de falecimento, do cargo de Fiscal de Transportes, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pelo servidor MARCELINO ALVES FERREIRA NETO, matrícula nº 21.084-6, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 15 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: e609295e-4a69-4c31-955c-53d983025331